



LISTA DE MATERIAL – 2º ANO ANO LETIVO – 2022

INÍCIO DAS AULAS: 31/01/2022

**Roda de Conversa – 25/01/2022: 09h30 para alunos do período matutino
15h30 para alunos do período vespertino**

ENTREGA DE MATERIAIS DO DIA 17 A 28/01/2022, NA SECRETARIA DA ESCOLA

- 01 - Caixa de tinta guache com 6 cores
- 01 - Tela para pintura 30x40 cm (identificada)
- 01 - Pincel nº 12
- 01 - Fita métrica
- 02 – Tubos de cola colorida
- 01 - Pasta catálogo com 50 envelopes plásticos (para portfólio)
- 02 – Dados

COLOCAR NA MOCHILA E REPOR QUANDO NECESSÁRIO

- 03 - Cadernos capa dura de 96 folhas
- 01 - Caderno meia pauta espiral 96 folhas
- 01 – Caderno de desenho 50 folhas
- 01 - Caderno de caligrafia grande
- 01 - **Estojo** com: 01 caixa de lápis de cor, 02 caixa de giz de cera, 01 jogo de canetas hidrocor, 03 lápis pretos, 01 apontador com depósito, 01 borracha, 01 tesoura sem ponta 01 tubo de cola de 90g.
- 01 - Régua (30 cm)
- 01 - Kit escovação com copo suporte (identificado)
- 01 - Protetor solar (identificado)
- 01 - Garrafa para água (identificado)
- 01 - Dicionário da Língua Portuguesa: Palavrinha Viva – Editora Positivo
- 02 - Gibis (opções: Mônica, Cebolinha ou Magali)
- 01 - Camiseta usada com manga (identificada)



LIVROS DIDÁTICOS

AKPALÔ MATEMÁTICA 2

Autor: Adilson Longen
Editora do Brasil
4ª edição

AKPALÔ PORTUGUÊS 2

Autor: Maria Regna Centeno Giesen
Editora do Brasil
4ª edição

LIVROS PARADIDÁTICOS - IDENTIFICAR E ENTREGAR NA SECRETARIA

BRANCA DE NEVE E AS SETE CAPIVARINHAS

Autor: Denis Moraes
Editora Soul

QUANTO SEGREDO!

Autor: Celso Sisto
Editora Paulinas

IMPORTANTE:

1. Lembramos que todos os materiais, inclusive os de uso diário da mochila, deverão vir identificados com o nome do (a) aluno (a).
2. Solicitamos que o uniforme seja identificado com caneta de tecido.
3. Conforme cláusula 4.1 o contratante se obriga a adquirir todo o material escolar individual do aluno, livros bibliográficos, didáticos e demais materiais indispensáveis ao processo de ensino adotado pelo contratado, no prazo máximo de 20 dias após o início das aulas.
4. É proibido o uso de canetas coloridas e corretivos.
5. Os livros poderão ser adquiridos nas Editoras.
6. Conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, cláusula 4.2 O CONTRATANTE deverá ainda adquirir todas as peças do uniforme adotado pelo CONTRATADO, sendo seu uso obrigatório.

Uniformes:

O uniforme para a Educação Infantil até o 3º ano é: camiseta, short saia, short, calça suplex (*legging*) e/ou jeans azul básica e agasalho (calça e casaco) com logomarca da Instituição. Para a aula de Educação Física todas as turmas deverão usar o uniforme: short e camiseta da Escola (aula de quadra) e maiô e/ou sunga e touca para atividades aquáticas, com logomarca da Instituição.

NÃO SERÃO PERMITIDOS: bermudas, calça de moletom, rasteirinhas, chinelos, botas, sapatos com salto ou crocks.